



RESOLUÇÃO Nº 561 /92

Dispõe sobre o Curso de Especialização realizado pela professora que indica.

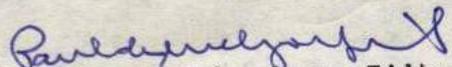
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art.1º- É reconhecido como sendo de pós-graduação, a nível de especialização, o Curso de Especialização em Processamento de Dados, realizado no IBM do Brasil, por MARIA ALEUDA FERNANDES.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
03 de agosto de 1992.


Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor